LEI Nº. 132/2018

Súmula:- Denomina de **Rua Professor José Holak,** a Rua "A" localizada no Jardim Paris implantado no Lote 127/REM da Gleba Pirapó, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Denomina de **Professor José Holak,** a Rua "A" localizada no Jardim Paris implantado no Lote 127/REM da Gleba Pirapó, neste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 07 de dezembro de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal